



DECISÃO DEFINITIVA PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE NOVA ERA INDÚSTRIA DE MINERALIZAÇÃO LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, referente a desclassificação da licitante Nova Era Indústria de Mineralização Ltda;

CONSIDERANDO o Parecer nº 41-2010, exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração zelar pelos princípios que norteiam a Administração Pública;

RESOLVE

Manter a decisão da Comissão em DESCLASSIFICAR a empresa licitante Nova Era Indústria de Mineralização Ltda, frente à Concorrência Pública nº 001/2010.

Dá-se ciência aos interessados.

Serafina Corrêa, 30 de março de 2010.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal